



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 1013/2014/SGP – Manaus, 9 de julho de 2014

Concede à Juíza do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, complementação do valor pago a título de diárias, referente ao deslocamento ao município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 968/2014/SGP (fl. 16), que autorizou o deslocamento da Juíza do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, ao município de São Gabriel da Cachoeira-AM, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 400,00, no total de R\$ 4.309,47, já efetuados os descontos legais, atinentes ao período de 20 a 31-7-2014;

CONSIDERANDO o teor do Of. 499/2014/SCR da Corregedoria Regional (fls. 19-22), que informa o novo período da Justiça Itinerante, de 15 a 31-7-2014;

CONSIDERANDO que o cálculo da complementação dos valores das diárias (fl. 24) está em conformidade com a Resolução 124/2013 do CSJT e com o Ato TRT 11ª Região 24/2014/SGP,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Juíza do Trabalho JOICILENE JERÔNIMO PORTELA FREIRE, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, em decorrência do deslocamento ao município de São Gabriel da Cachoeira-AM, complementação do valor pago a título de diárias, no valor total de **R\$ 1.863,28**, já efetuados os descontos legais, em complemento às diárias anteriormente concedidas por meio da Portaria 968/2014/SGP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região